

DECRETO Nº 4.331, de 01 de fevereiro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122. 0016.1315	31919200	010202	4.525,38
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903900	010202	125.330,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33909200	011406	355.144,62
TOTAL			485.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------	--------	-------	--------------

ntária/Elemento			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0016.1315	33903900	010202	4.525,38
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	010202	125.330,00
1.10.1.10.302.0010.2338	33903900	011406	355.144,62
TOTAL			485.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal